



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Rua: Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 18/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – RETIFICAÇÃO I

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº 18/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor – PROGEP-UERN; considerando a Lei nº 7.943/2001; considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2019.2, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS E REQUISITOS.

LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS (ampla concorrência)	TOTAL DE VAGAS	RT*(h)	ÁREAS	PERFIL DO CANDIDATO
Letras Estrangeiras / ASSU	01	01	40h	Língua Inglesa e respectivas Literaturas	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas respectivas.
Ciência e Tecnologia / NATAL	01	01	20h	Ciência e Tecnologia	Graduação em um dos seguintes cursos: CeT, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil; Engenharia Ambiental.
Letras Estrangeiras / PAU DOS FERROS	01	01	40h	Letras/Linguística	Graduado em Letras; Mestrado em Letras/Linguística.
	01	01	20h	Língua e Literaturas de Língua Espanhola	Graduação em Licenciatura em Letras – com habilitação em Língua Espanhola.
Educação / PATU	01	01	20h	Educação e Psicologia Educacional	Pedagogo com Especialização em áreas afins a Educação
Ciências Biológicas / MOSSORÓ	01	01	40h	Embriologia Humana Ecologia de Ecossistemas Introdução a farmacologia	Graduação em Ciências Biológicas; Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> em áreas das Ciências Biológicas; Disponibilidade de tempo para assumir a carga horária, conforme necessidade do departamento; disponibilidade para assumir a carga horária conforme a necessidade do Departamento.
Matemática e Estatística / MOSSORÓ	01	01	40h	Educação Matemática	Licenciatura em Matemática.
Educação Física MOSSORÓ	01	01	40h	Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Graduação em Educação Física e pós-graduado em áreas afins.

Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	01	01	20h	Doenças do Aparelho Genito-urinário	Graduação em Medicina; Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC, ou título de especialista; disponibilidade para assumir a carga horária conforme a necessidade do Departamento.
	01	01	20h	Doenças do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina; Residência Médica em Gastroenterologia, ou Título de Especialista em Gastroenterologia, ou Especialização lato sensu em Gastroenterologia; disponibilidade para assumir a carga horária conforme necessidade do Departamento.
	01	01	20h	Bases da Oncologia Introdução à Medicina Noções de Ética e Bioética Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A Internato em Saúde da Família Preceptoria de residência médica em Saúde da Família	Graduação em Medicina; Residência Médica em Oncologia ou áreas afins; disponibilidade para assumir a carga horária conforme necessidade do Departamento.
	Não há vaga	Não há vaga	-	Módulo Morfofuncional I (Anátomofisiologia) Módulo Morfofuncional II (Anátomofisiologia)	-
	01	01	20h	Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC e/ou título de Especialista na área com RQE; disponibilidade de horário para atender às necessidades do Departamento.

*RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

1.1 Publicação do Edital: 23/09/2019 (no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)). O Edital será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a), que deve preencher ficha (Anexo I) e entregar documentação, nos locais e horários indicados no quadro do item 2.4 deste Edital.

2.2. Taxa de inscrição

2.2.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

2.2.2. Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário. Nos casos de pagamento incorreto ou por meio de envelopes bancário, não será feito o

ressarcimento ao(a) candidato(a).

2.3. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- Cópia e original do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;
- Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com os requisitos expressos no item 1 deste Edital;
- Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

2.4. Local, período e horário das inscrições

2.4.1. As inscrições serão realizadas no(s) Departamento(s) Acadêmico(s), situado no(s) endereço(s) disposto(s) no quadro abaixo, no período de **23 de 31 de outubro de 2019 (exceto dia 28 de outubro, por ser dia do servidor público no Calendário Universitário)**, no horário de **8:00h às 11:00h**.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Endereço
Letras Estrangeiras / ASSU	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000 . E-mail: dle_assu@uern.br / assu@uern.br
Ciência e Tecnologia / NATAL	Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN. E-mail: ct_natal@uern.br / natal@uern.br
Letras Estrangeiras / PAU DOS FERROS	BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros/RN. CEP: 59900-000. E-mail: dle_pferros@uern.br / pferros@uern.br
Educação / PATU	Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000. E-mail: de_patu@uern.br / patu@uern.br
Ciências Biológicas / MOSSORÓ	Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59600-000. E-mail: decb@uern.br / fanat@uern.br
Matemática e Estatística / MOSSORÓ	Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59600-000. E-mail: dme@uern.br / fanat@uern.br
Educação Física / MOSSORÓ	Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59600-000. E-mail: def@uern.br / faef@uern.br
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto 59607-360 – Mossoró-RN. E-mail: dcb@uern.br / facs@uern.br

2.5. Homologação das inscrições

2.5.1. A homologação das inscrições será fixada nos murais do(s) respectivo(s) Departamento(s)/Unidade(s) Acadêmica(s), no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.4 e no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), no dia **01 de novembro de 2019**.

2.5.2. O(s) Departamento(s) / Unidade(s) Acadêmica(s) deverá(ão) enviar as homologações das inscrições ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as **14h do dia 31 de outubro de 2019**, com assunto *Homologação das Inscrições Edital 18/2019 (curso/unidade acadêmica)*.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Locais de realização de todas as etapas do processo

3.1.1. O processo seletivo simplificado será composto de duas etapas, Prova Didática (caráter eliminatório) e Análise de Currículo (caráter classificatório). As etapas do processo seletivo ocorrerão no(s) Departamento(s) / Unidade(s) Acadêmica(s), conforme

endereço disposto no item 2.4.

3.2. Prova Didática

3.2.1. Sorteio dos temas

3.2.1.1. O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital. Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item 1. Dependendo da quantidade de inscritos, as datas abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens **4.4.6.** e **4.4.6.1.**

3.2.1.2. O sorteio será realizado por representantes do Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável para a realização do sorteio do tema para a Prova Didática (ver item 4.4.4.1)	Horário provável do sorteio do tema para a Prova Didática
Letras Estrangeiras / ASSU	04/11/19	8h
Ciência e Tecnologia / NATAL	04/11/19	8h
Letras Estrangeiras / PAU DOS FERROS	04/11/19	8h
Educação / PATU	04/11/19	8h
Ciências Biológicas / MOSSORÓ	04/11/19	8h
Matemática e Estatística / MOSSORÓ	04/11/19	8h
Educação Física / MOSSORÓ	04/11/19	8h
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	04/11/19	19h

3.2.1.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.4 deste Edital, 15 (quinze) minutos antes do sorteio do tema para prova didática. O não comparecimento do(a) candidato(a) no momento de início do sorteio acarretará a eliminação automática do(a) mesmo(a).

3.2.2. Data(s) e horário(s)

3.2.2.1. As provas didáticas ocorrerão nas datas prováveis especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de conforme a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital e nos locais especificados no item 2.4.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável da Prova Didática (ver item 4.4.4.1)	Horário provável de início da Prova Didática
Letras Estrangeiras / ASSU	05/11/19	8h
Ciência e Tecnologia / NATAL	05/11/19	8h
Letras Estrangeiras / PAU DOS FERROS	05/11/19	8h
Educação / PATU	05/11/19	8h
Ciências Biológicas / MOSSORÓ	05/11/19	8h
Matemática e Estatística / MOSSORÓ	05/11/19	8h
Educação Física / MOSSORÓ	05/11/19	8h
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	05/11/19	19h

3.2.2.2. De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas no momento do sorteio, publicadas nos murais das unidades acadêmicas e no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

3.2.3. Resultado da Prova Didática

3.2.3.1. As bancas deverão enviar o resultado das avaliações individuais ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as **10:00h do dia 06 de novembro de 2019**, com o assunto *Resultado da Prova Didática Edital 18/2019 (curso/unidade)*.

3.2.3.2. O(s) resultado(s) da Prova Didática será(ão) publicado(s) e divulgado(s) através do Portal UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação o dia **07 de novembro de 2019**.

3.3. Análise de currículo

3.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática deverão entregar o Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, no Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) descrito(s) no item 2.4 desse Edital, **de 08 a 11 de novembro de 2019, das 8:00h às 11:00h**.

3.3.2. Para pontuação, serão consideradas as atividades expressas nos Grupos 2, 3 e 4 do Anexo II, que tenham sido realizadas nos últimos 3 (três) anos à publicação deste Edital.

3.4. Resultado Preliminar

3.4.1. O resultado preliminar será publicado e divulgado através do Portal UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação o dia **14 de novembro de 2019**.

3.4.2. Recursos

3.4.2.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise de Currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

3.4.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), *exclusivamente* para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 2.4), com cópia para assessoria.progep@uern.br com o assunto *Recurso Edital 18/2019 (curso/unidade acadêmica)*.

3.4.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

3.4.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4.2.5. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

3.4.2.6. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

3.5. Resultado Final

3.5.1. O resultado final será publicado e divulgado nos murais das respectivas unidades acadêmicas e no Portal UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data de publicação até dia **22 de novembro de 2019**.

3.5.2. O resultado final será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em etapas sucessivas, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item 4.5, avaliadas conforme Anexo III deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter apenas classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo II deste Edital.

4.4. PROVA DIDÁTICA

4.4.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva perante Banca Examinadora, com duração de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) minutos.

4.4.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.4.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o controle do tempo de sua apresentação, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.4.4. Será fixado e divulgado no mural do departamento, bem como no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), o dia e a hora do início.

4.4.4.1. Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia, e assim sucessivamente até encerrar as apresentações.

4.4.5. A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto da Prova Didática.

4.4.6. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.4.6.1. Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do(a) candidato(a) que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o(a) candidato(a) deverá prosseguir na sua prova, assim como os(as) candidatos(as) subsequente(s), mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

4.4.6.2. Havendo ocorrências relevantes, estas serão registradas na ata da avaliação da Prova Didática.

4.4.7. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura e instalações elétricas do local de prova, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.4.10. No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.4.10.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por interdi-lo.

4.4.11. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a Prova Didática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário programado para início da prova.

4.4.11.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

4.4.12. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

4.4.13. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os critérios constantes no Anexo III.

4.4.14. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal, conforme Anexo III (específico que trata o item 4.2).

4.4.15. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.4.15.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.4.16. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Departamento / Campus Área	Temas	Bibliografia sugerida
Letras Estrangeiras / ASSU Língua Inglesa e respectivas Literaturas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Theatre in the Age of Shakespeare. 2. English Romantic poets: first and second generations. 3. Realism and Naturalism in the American short story. 4. The prose of the “Lost Generation”. 5. Verb tenses and forms (focus on form, meaning and use); 6. Phonetics and phonology: stress and intonation in the English language; 7. The use of reading strategies in text comprehension; 8. Developing communicative competences in English as additional language classes. 	<p>AEBERSOLD, J. A.; FIELD, M. L. From reader to reading teacher. New York: Cambridge University Press, 1997.</p> <p>BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. Upper-Saddle River, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.</p> <p>CELCE-MURCIA; M.; BRINTON, D.; GOODWIN; J. M. Teaching Pronunciation: a reference for teachers of english to speakers of other languages. New York, NY- CUP, 1999.</p> <p>DAVIES, F. Introducing reading. London: Penguin, 1995.</p> <p>FORD, B. (ed.). The Age of Shakespeare. The New Pelican Guide to English Literature. London: Penguin Books, 1982.</p> <p>HARMER, J. How to teach English: an introduction to the practice of English language teaching. Essex, England: Longman Limited, 1998.</p> <p>HART, J.; LEININGER, P. W. The Oxford Companion to American Literature. 6. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use: a self-study reference and practice book for advanced students of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.</p> <p>ORION, G. F. Pronouncing American English. Chicago: Heinle & Heinle Publishing, 1997.</p> <p>PIZER, D. The Cambridge Companion to American Realism and Naturalism. From Howells to London. Cambridge Companions to Literature. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p> <p>SANDERS, A. The Short Oxford History of English Literature. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.</p> <p>SMITH, E. The Cambridge Introduction to Shakespeare. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>STANLEY, G. Language learning with technology: ideas for integrating technology into the classroom. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013.</p> <p>SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.</p>
Ciência e Tecnologia / NATAL Engenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos de cristalografia; 2. Materiais como atividade tecnológica e industrial; 3. Estrutura dos materiais; 4. Propriedades mecânicas dos materiais; 5. Geometria das massas; 6. Sistema de forças; 7. Estática dos fluidos; 	<p>SHACKELFORD, James F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2008.</p> <p>CALLISTER, William D. Fundamentos da ciência e engenharia de materiais: uma abordagem integrada. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.</p> <p>ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. Engenharia de materiais. Vol. 1. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2007.</p> <p>HIBBELER, R. C.; Estática - Mecânica Para Engenharia. 12a Ed. 2011.</p> <p>HIBBELER, R. C. Dinâmica - Mecânica Para Engenharia. 12a Ed.</p>

	<p>8. Fundamentos da análise de escoamentos;</p> <p>9. Escoamento viscoso incompressível;</p> <p>10. Leis básicas para sistemas e volume de controle.</p>	<p>2011.</p> <p>BEER, F. P.; E. JOHNSTON JR, R.; CORNWEL, P. J. Mecânica Vetorial para Engenheiros: Dinâmica. 9a Ed. 2012.</p> <p>FOX, R. W.; MCDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. Introdução à mecânica dos fluidos. São Paulo: LTC, 2006.</p> <p>MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.</p> <p>SHAMES, I. H. Mecânica dos Fluidos. v. 1 e 2. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.</p>
<p>Letras Estrangeiras PAU DOS FERROS</p> <p>Letras/Linguística</p>	<p>1. Linguagem e realidade</p> <p>2. Os problemas fundamentais da linguagem</p> <p>3. Introdução à Sociolinguística: princípios básicos.</p> <p>4. Sociolinguística Variacionista e Sociolinguística Interacional</p> <p>5. Introdução à linguística textual: princípios básicos.</p> <p>6. Conceitos de texto e propriedades da textualidade.</p> <p>7. Produção, análise e reescrita de textos.</p> <p>8. Sociolinguística ou Sociologia da Linguagem?</p>	<p>ARAÚJO, I. L. Do signo ao discurso: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.</p> <p>ANTUNES, I. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.</p> <p>AUROUX, S. A filosofia da linguagem. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1998.</p> <p>BAGNO, M. Preconceito linguístico. 56. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.</p> <p>BORGES NETO, J. Ensaio de filosofia da linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.</p> <p>BORTONI-RICARDO, S. M. Manual de Sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>CALVET, L-j. Sociolinguística: uma introdução crítica. Ed. Parábola, 2002.</p> <p>KOCH, I. G. V. Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008</p> <p>MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos – vol. 3. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p>
<p>Letras Estrangeiras PAU DOS FERROS</p> <p>Língua e Literaturas de Língua Espanhola</p>	<p>1. Interculturalidad y enseñanza de E/LE</p> <p>2. Tecnologías digitales y educación a distancia en la enseñanza de E/LE</p> <p>3. Políticas lingüísticas para la enseñanza de E/LE en Brasil</p> <p>4. Literatura y enseñanza de E/LE</p> <p>5. Análisis contrastivo portugués-español</p> <p>6. Realismo mágico hispanoamericano</p> <p>7. Los pretéritos en lengua española</p> <p>8. Los posesivos en lengua española</p>	<p>ARAGONÉS, L; PALENCIA. R. Gramática del uso del español: teoría y práctica. Madrid: SM (Brasil), 1997.</p> <p>BARALO, M. Mestizaje e interculturalidad en la variación diatópica y su incidencia en español/le. En Actas XIII. Centro Virtual Cervantes ASELE, 2002.</p> <p>CARVALHO, T. C. La enseñanza de la escritura en ELE en la EaD brasileña: análisis y orientaciones didácticas. Salamanca: USAL, 2018, 322 p. Tese (Doutorado em Español: investigación avanzada em Lengua y Literatura, Facultad de Filología, Departamento de Filología Hispánica da Universidad de Salamanca, Salamanca, 2018.</p> <p>FIGUEIRA, L. Realismo mágico ou realismo maravilhoso? Revista Moara, 2000.</p> <p>GAYA, S. G. <i>Curso superior de sintaxis española</i>. Barcelona: Bibliograf, 1994.</p> <p>LAGARES, X. C. O espaço político da língua espanhola no mundo. <i>Trabalhos de linguística aplicada</i> [online], 2013.</p> <p>MILANI, M. E. Gramática de Espanhol Para Brasileiros. Editora Saraiva. 4ª Ed. 2011.</p> <p>NASCIMENTO, M. B. B. do; TROUCHE, A. L. G. Literatura y enseñanza. Rio de Janeiro: CCAA Editora, 2008.</p>
<p>Educação / PATU</p> <p>Educação e Psicologia Educacional</p>	<p>1. Concepções e Práticas da Educação do Campo;</p> <p>2. Questão Agrária, Movimentos Sociais e Formação de Educadores (as) do Campo;</p> <p>3. A Educação do Campo em uma perspectiva de Educação Popular;</p> <p>4. Políticas Públicas de Educação do Campo.</p>	<p>ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. Por uma educação do campo. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF, 2001.</p> <p>BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Ética. Brasília-DF: MEC/SEF, 1997.</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 5. A Psicologia Social e seus principais conceitos; 6. O processo grupal e a liderança nas organizações; 7. Educação e Desenvolvimento: a teoria de Vygotsky e a zona de desenvolvimento potencial. 8. Ética e Inclusão: o status da diferença. 	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho de Educação do Campo. Referências para uma política nacional de educação do campo. Caderno de Subsídios, Brasília, DF, 2003.</p>
<p>Ciências Biológicas / MOSSORÓ</p> <p>Embriologia Humana</p> <p>Ecologia de Ecossistemas</p> <p>Introdução à farmacologia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisa científica, suas características e tipos, planejamento da pesquisa e suas fases; 2. O plágio na pesquisa científica. 3. Redação científica: estrutura de um texto científico; 4. Fases de desenvolvimento humano: Fase pré-embriônica, embriônica e fetal; 5. Embriologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, digestório, genito-urinário e neural; 6. Os biomas brasileiros: distribuição, características e ameaças; 7. Sistemas aquáticos dulcícolas: estrutura e dinâmica; 8. Características de interesse ecológico dos ecossistemas marinhos. 9. Bases e princípios gerais da farmacologia: conceito, divisões e relações com outras ciências básicas. 10. Interações entre grupos farmacológicos e o corpo humano. 	<p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>VOLPATO, G.L. Ciência: da filosofia à publicação. Editora cultura acadêmica. 6ª edição. 2013. 377p.</p> <p>MOORE, KL; PERSAUD, TVN; TORCHIA, MG. Embriologia Básica, 8ª edição. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012, 348p</p> <p>SCHOENWOLF, G. C. LARSEN. Embriologia Humana. 5ª edição. Elsevier, 2016, 576p.</p> <p>ROHEN, J.W. & LÜTJEN-DRECOLL, E. Embriologia Funcional- O Desenvolvimento dos Sistemas Funcionais do Organismo Humano. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2ª ed., 2005, 164p.</p> <p>COMPRI-NARDY, M. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>COUTINHO, L. M. Biomas brasileiros. São Paulo: Oficina de Textos, 2016, 160p.</p> <p>CASTRO, P.; HUBER, M. E. Biologia marinha. 8 ed. Porto Alegre: MacGraw Hill/Artmed, 2012. 480p.</p> <p>ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. 826p.</p> <p>HANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. Farmacologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p> <p>BRUNTON, L. L., LAZO, J. S.; PARKER, K. L. GOODMAN & GILMAN: as bases farmacológicas da terapêutica. 10 ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2003.</p> <p>KATZUNG, B. G. Farmacologia básica e clínica. 10. Ed. São Paulo: Editora McGraw-Hill Brasil, 2008.</p>
<p>Matemática e Estatística / MOSSORÓ</p> <p>Educação Matemática</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática; 2. Filosofia da Matemática e da Educação Matemática; 3. A Educação Matemática no Brasil: Uma abordagem histórico-pedagógica; 4. Novas Tecnologias no ensino da Matemática na Educação Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas; 5. Laboratório de ensino de matemática e o processo de ensino e da aprendizagem na educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades; 6. A História da Matemática no Ensino da Matemática: contribuições, possibilidades e desafios; 7. Tendências Metodológicas em Educação Matemática; 8. Ensino e Aprendizagem da Geometria. 	<p>BICUDO, M. A. V. Filosofia da Educação Matemática: fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas. São Paulo: Editora UNESP, 2010.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 11-18.</p> <p>LORENZATO, Sérgio (Org.). Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>FIorentini, D; LORENZATO, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>FLEMMING, Diva Marília, LUZ, Elisa Flemming, MELLO, Ana Cláudia Collaço, TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 2ª edição, Palhoça: UnisulVirtual, 2005.</p> <p>MÜLLER, I. Tendências atuais de Educação Matemática. UNOPAR Cient., Ciênc. Hum. Educ., Londrina, v. 1, n. 1, p. 133-144, jun. 2000. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~brolezzi/disciplinas/20142/mpm5610/tendencias.pdf> Acesso em: 16. Agos. 2019.</p> <p>PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. Revista Poiesis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/download/10542/7012> Acesso: 16. Agos. 2019.</p> <p>SCALABRIN, I. C; MOLINARI. A. M. C. A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS LICENCIATURAS. Disponível em:</p>

		<p><http://revistaunar.com.br/cientifica/documentos/vol7_n1_2013/3_a_importancia_da_pratica_estagio.pdf> Acesso: 16. Agos. 2019.</p> <p>TURRIONI, A. M. S. O laboratório de educação Matemática na formação inicial de professores. 2004, 175f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro.</p>
<p>Educação Física / MOSSORÓ</p> <p>Educação Física Bacharelado e Licenciatura</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teorias da propulsão para os quatro nadados; 2. Fundamentos Básicos de Iniciação à Natação; 3. Organização de eventos de Natação escolar; 4. As propriedades físicas da água e a sua aplicabilidade nas aulas de natação; 5. MicrosoftOffice x BrOffice, suas diferenças e aplicabilidade na Educação Física; 6. O uso do Excel para a Educação Física; 7. Classificação das habilidades motoras; 8. Características do desempenho e do controle motor das habilidades funcionais; 9. Corpo, natureza e cultura; 10. A indústria do Fitness, estética, e a mercantilização das práticas corporais em academias. 	<p>MACHADO D. C. . Metodologia da natação. São Paulo, E.P.U, 1978.</p> <p>BARBOSA T. M., et al. Manual de referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação. Federação Portuguesa de Natação, Lisboa. (ORG), 2015.</p> <p>Mendes M. I. B. S. Corpo e cultura de movimento: cenários epistêmicos e educativos. Curitiba. CRV, 2013.</p> <p>MAGILL, R. A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. São Paulo, Edgard Blucher, 2000.</p> <p>Novas, J. S. Estética: o corpo na academia. Rio de Janeiro: Shape, 2001.</p>
<p>Ciências Biomédicas / MOSSORÓ</p> <p>Doenças do Aparelho Genito-urinário</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Infecções e inflamações do trato genitourinário: infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intestinal. Doenças sexualmente transmissíveis; 2. Avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária posprostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária; 3. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fistula vesicovaginal e uretro-vaginal; 4. Hiperplasia prostática benigna; 5. Urologia pediátrica. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior, Hipospádias; 6. Oncologia urogenital: Tumores renais. Cirurgia do câncer vesical. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata; 7. Urolitíase e endourologia. Cirurgia da derivação urinária; 8. Trauma genitourinário. 	<p>SABISTON, Townsend. Tratado de Cirurgia: a base da prática cirúrgica. Moderna. 17 ed. EUA: Elsevier, 2005. (Caps. 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14).</p> <p>WALSH, Campbell's. Urology. 8th ed. USA: Mosby, 2002.</p>

<p>Ciências Biomédicas / MOSSORÓ</p> <p>Doenças do Aparelho Digestivo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Doença do Refluxo Gastro Esofágico; 2. Úlcera Péptica; 3. Esteato Hepatite Não Alcoólica; 4. Cirrose hepática e suas complicações; 5. Hepatites virais; 6. Neoplasia gástrica; 7. Neoplasia de esôfago; 8. Neoplasia de cólon; 9. Hemorragia digestiva. 	<p>CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, Resolução CFM Nº 1.931/09, de 17 de setembro de 2009.</p> <p>CORMAN., M.L. et al. Manual de Cirurgia Colorretal. Editora Revinter. Rio de Janeiro, RJ, 2006.</p> <p>DANI, Renato; CASTRO, Luiz de Paula. Gastroenterologia Essencial, 3ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2006.</p> <p>FBG – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. Condutas em Gastroenterologia, Editora Revinter, Rio de Janeiro-RJ, 2004.</p> <p>LIMA, José Milton de Castro: Gastroenterologia e Hepatologia: sinais, sintomas, diagnóstico e tratamento. UFC Edições, Fortaleza-CE, 2010.</p> <p>LINS, Francisco Xavier Dantas e Cols. Condução Clínica do Paciente com Cirrose Hepática. Editora Queima Bucha. Mossoró, 2013.</p> <p>MISZPUTEN, S. Jankiel. “Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar” UNIFESP – Escola Paulista de Medicina. Gastroenterologia, 2ª edição. Baurueri-SP. Editora da série Nestor Schor/Manole, 2007.</p> <p>MATTOS, Angelo Alves; CORRÊA, Esther Buzaglo Dantas – Tratado de Hepatologia, Editora Rubio Ltda, Rio de Janeiro, 2010.</p> <p>ROCHA, Paulo R. Savassi; COELHO, Luiz Gonzaga Vaz; ALMEIDA, Soraya Rodrigues; ALBUQUERQUE, Walton, Questões Comentadas em Gastroenterologia, Medbook, Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>SHERLOCK, Sheila. Doenças do Fígado e do Sistema Biliar, 11ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2004.</p>
<p>Ciências Biomédicas / MOSSORÓ</p> <p>Bases da Oncologia</p> <p>Introdução à Medicina</p> <p>Noções de Ética e Bioética</p> <p>Estágio</p> <p>Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A</p> <p>Internato em Saúde da Família</p> <p>Preceptoria de residência médica em Saúde da Família</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Epidemiologia do câncer; 2. Prevenção do câncer; 3. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos; 4. Princípios de radioterapia; 5. Princípios de cirurgia oncológica; 6. Princípios de terapia biológica; 7. Desenvolvimento de novas drogas; 8. Diagnóstico e estadiamento em oncologia; 9. Genética do câncer; 10. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia. 	<p>KOWALSKI, LUIZ PAULO. et. al. Manual de Condutas Diagnósticas e Terapêuticas em Oncologia. 2. ed. São Paulo: Âmbito Editores, 2002.</p> <p>LOPES, ADEMAR. Oncologia para graduação. 2ª. Ed., Editora Teccmed, 2008.</p> <p>MORAES, MARCOS F. Princípios da Cirurgia Oncológica. Volume I. Rio de Janeiro: Atheneu, 1996.</p> <p>VINCENT T. JR, DEVITA, et. al. Cancer: Principles & Practice of Oncology (2- Vol set Books), 7th edition, 2004.</p> <p>www.inca.gov.br</p> <p>www.hcan.org.br</p> <p>www.oncolink.com</p> <p>www.nccn.org</p>
<p>Ciências Biomédicas / MOSSORÓ</p> <p>Módulo Morfofuncional I (Anátomofisiologia)</p> <p>Módulo Morfofuncional II (Anátomofisiologia)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia Macroscópica do Telencéfalo; 2. Anatomia Macroscópica do Cerebelo; 3. Anatomia Macroscópica da Medula Espinal; 4. Anatomia do Fígado; 5. Anatomia do Rim; <p>Fisiologia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Resistência inespecífica a doença e imunidade; 2. Sensibilidade Geral; 3. Formação das hemácias; 4. Pâncreas Endócrino; 5. Pâncreas Exócrino; 	<p>CURI, R.; PROCOPIO, J. Fisiologia Básica. 1. ed. Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>DRAKE, R.L., VOGL, A.W., MITCHELL, A. W. M., Gray’s Anatomia Clínica para Estudantes. 3ª ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2015.</p> <p>GUYTON, A . C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 10. ed. Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia Funcional. 3ª ed. Atheneu, São Paulo, 2014.</p> <p>NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 4ª ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008.</p>
<p>Ciências Biomédicas /</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bases da Cirurgia; 2. Analgesia pós-operatória; 	<p>GOFFI, Fábio. Técnica Cirúrgica - Livraria Atheneu, 2004.</p> <p>SCHWARTZ. Princípios de Cirurgia - Ed. Guanabara Koogan. 2</p>

<p>MOSSORÓ Clínica Cirúrgica</p>	<p>3. Cicatrização; 4. Complicações pós-operatórias; 5. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base; 6. Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia; 7. Infecção em cirurgia: antissepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia; 8. Manejos pré e pós-operatório; 9. Oncologia cirúrgica: princípios gerais; 10. Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens.</p>	<p>volumes, 2005. VIEIRA, Marques. CLÍNICA CIRÚRGICA - Editora Atheneu, 2000. VINHAES, José C. Clínica e Terapêutica Cirúrgicas – Ed. Guanabara, 1997.</p>
--------------------------------------	--	--

4.6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.6.1. A Análise de Currículo terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 3 (três) anos, sendo aceitas somente as atividades, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo II deste Edital.

4.6.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.6.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN *on line*).

4.6.2. A nota da Análise de Currículo será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo II. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAC} = \text{Npto}/14,$$

onde NAC= Nota da Análise de Currículo;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo II.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

5.2. Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas

obtidas na Prova Didática (NPD) e na Análise de Currículo (NAC), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente. $NF = [(NPD \times 6) + (NAC \times 4)]/10$

6.2. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo Lattes;
- 3) maior idade.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

7.2. A Remuneração inicial para professor(a) substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

7.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

7.4. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

7.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme **Art. 9º** da referida Lei.

7.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

7.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

7.8. Os(as) aprovados(as) deverão ter disponibilidade para assumir as atividades propostas pelo Departamento, dentro do limite de carga horária expressa em contrato, envolvendo, inclusive atividades em Núcleos Avançados de Educação Superior.

7.9. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos comprobatórios do(s) requisito(s) do cargo disposto(s) no item 1.

7.9.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

7.9.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão pontuados se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de

fevereiro de 2011.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, a qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró, 23 de outubro de 2019.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Rua: Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 18/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO- PROGEP/UERN

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)
NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

MAIOR TITULAÇÃO _____ EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

POSSUI DEFICIÊNCIA? _____ NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? QUAL? _____

Documentação exigida (original e cópia):

- () Cópia e original do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- () Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;
- () Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com os requisitos expressos no item 1 deste Edital.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ()SIM ()NÃO
() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGEP/UERN
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição
Matrícula: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Rua: Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 18/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
GRUPO 01: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 pontos por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 10, pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no máximo 6 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 4 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 8 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 12 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 3 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 5 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 02: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	1 ponto por publicação e no máximo 6 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	2 pontos por publicação e no máximo 6 pontos.	

03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 16 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 7 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livros didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 6 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	2 pontos por produção e no máximo 6 pontos.	
	GRUPO 03: OUTROS TÍTULOS		
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por aprovação e no máximo 6 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por banca e no máximo 6 pontos.	
	TOTAL	Máximo 140 Pontos	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Rua: Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 18/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):

ÁREA:

TEMA DA AULA
(PONTO
SORTEADO)

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo.	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à banca examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta prova tendo sua nota contabilizada zero nesta Prova.

Mossoró, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO EXAMINADOR